

Resolução nº : 10260/99
Protocolo nº : 431118/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Assunto : RESPOSTA A OFÍCIOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5473/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15309/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente